

DIÁRIO MUNICIPAL
Nº 226 de 11/09/1979

DECRETO Nº 3057/79
de 22 de agosto de 1979

Considera TOULOUSE, na França,
cidade co-irmã de São José dos
Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que São José dos Campos é -
sede da indústria aeronáutica brasileira e por tal fato cognominada "Ca-
pital do Avião";

CONSIDERANDO que a cidade de TOULOUSE, na
França, representa a pujança da indústria aeronáutica desse País, sen-
do igualmente denominada "Capital do Avião";

CONSIDERANDO que por tais razões ressal-
ta de plano a estreita afinidade entre as duas cidades; e

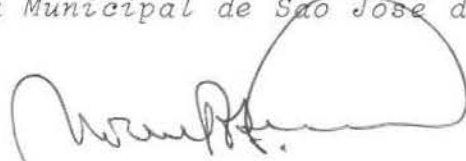
CONSIDERANDO, finalmente, o desejo des-
ta comunidade em expressar de maneira indelével a sua profunda identi-
ficação com o povo de TOULOUSE;

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerada co-irmã de São
José dos Campos a cidade de TOULOUSE, na França.

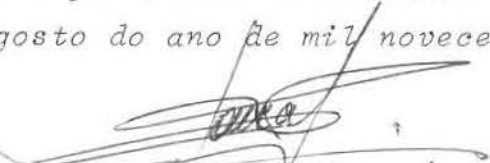
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 22 de agosto de 1979.



JOAQUIM BEVILACQUA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos-
e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete